

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 950, DE 04 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação - Edital PPCSA/FAMED nº 003/2022 - Seleção interna de discentes para o Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE).

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021 e o artigo 70 do Regimento Geral, da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital PPCSA/FAMED nº 003/2022, que dispõe sobre Processo Seletivo interno de Discentes para o Programa de Doutorado Sanduiche no exterior (PDSE), nos termos do Regulamento do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde - RESOLUÇÃO SEI Nº 07/2018, do CONSUN em consonância ao Edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Nº EDITAL Nº 10/2022;

CONSIDERANDO a indicação e aprovação dos membros para constituição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo interno de Discentes para o Programa de Doutorado Sanduiche no exterior (PDSE), nos termos do Regulamento do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Saúde em Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - COLPPCSA, realizada no dia 23/02/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para exercer as atribuições da Comissão Avaliadora para a Seleção Interna de Discentes para o Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), os seguintes membros:

Profa. Dra. Denise Von Dolinger de Brito

Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva

Profa. Dra. Vivian Alonso Goulart

Prof. Dr. Stefan Vilges de Oliveira

Profa. Dra. Yara Cristina de Paiva Maia

Art. 2º - Determinar que a Comissão Avaliadora seja presidida pelo Prof. Dr. Stefan Vilges de Oliveira.

Art. 3º - Determinar que a Comissão Avaliadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPCSA/FAMED nº 003/2022 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3414779** e o código CRC **5C52504C**.